



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 072, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Requerimento do Juiz de Direito FERNANDO LOPES E SILVA NETO, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal – Unidade IV – Zona Norte1/Pirajá, da Comarca de Teresina, de entrância Final,

R E S O L V E :

ADIAR, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 10 (dez) dias de férias remanescentes, do Juiz de Direito FERNANDO LOPES E SILVA NETO, titular do Juizado Especial Cível e Criminal – Unidade IV – Zona Norte1/Pirajá, da Comarca de Teresina, de entrância Final, referente ao 1º período do exercício de 2011, previstas para o período de 07 a 16 de janeiro do corrente ano, devendo ser gozadas no período de 06 a 15 de março do ano de 2013.

DETERMINAR ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 07 de janeiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de janeiro de 2012.

Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento
EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DS nº 7.192/2013
Disp. 20/01/2013
Publ. 22/01/2013
EMANUELOS